



## 30<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA

### 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

#### 2<sup>º</sup> PERÍODO LEGISLATIVO

#### 19<sup>a</sup> LEGISLATURA

Aos dezoito dias de setembro de dois mil e vinte e três, com início às dezenove horas e trinta e um minutos e término às vinte e uma horas e quarenta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário Reinaldo dos Reis Silva registrou a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, José Antônio Camargo Júnior, José Welington da Silva, Reinaldo dos Reis Silva, Shirley Elaine Gonçalves Faria e Wilde Wéllis de Oliveira. Em seguida, fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: - Documentos referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Altera a Lei Complementar 52/2018 que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências”: - Parecer Jurídico nº 069/2023; - Parecer Contábil nº 066/2023; - Requerimento nº 107/2023, Requer regime de urgência especial; - Despacho do Presidente, para inclusão nesta sessão. - Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 055/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Autoriza o Município de Piumhi a prestar serviço de transporte público coletivo diretamente através de “Tarifa Zero” ou por colaboração e dá outras providências”: - Parecer Jurídico nº 067/2023; - Parecer Contábil nº 064/2023; - Requerimento nº 108/2023, Requer regime de urgência especial; - Despacho do Presidente, para inclusão nesta sessão. - Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 058/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, e dá outras providências”: - Parecer Jurídico nº 068/2023; - Parecer Contábil nº 065/2023; - Requerimento nº 109/2023, Requer regime de urgência especial; - Despacho do Presidente, para



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

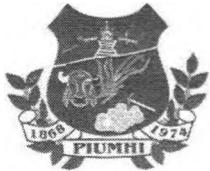
inclusão nesta sessão. - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 046/20233**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção social e dá outras providências". - **Parecer Jurídico nº 062/2023**; - **Parecer Contábil nº 061/2023**; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 062/2023**, favoráveis a tramitação do Projeto. - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 051/20233**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera o Anexo I da Lei nº 2.314/2017, já alterado pelas Leis 2.353/2018 e 2.437/2019, que 'Dispõe sobre o pagamento de diárias de viagem a agentes políticos e servidores municipais e dá outras providências'". - **Parecer Jurídico nº 064/2023**; - **Parecer Contábil nº 059/2023**; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 061/2023**, favoráveis a tramitação do Projeto. - **Projeto de Lei nº 059/2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Altera dispositivos na Lei nº 1.951/2010, que "Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências". - **Ofício GAB nº 251/2023**, de autoria do senhor Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando as Leis nº 2.707, que "Dá nome de Antônio de Oliveira Silva (Sr. Antônio da Fazendinha) à Praça a ser construída na Rua José Poppe, esquina com a Rua Artede Almada Alvim, localizada no Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências." e nº 2.708/2023, que "Dá nome de Itamar Soares dos Santos (Itamar Santinho) ao Centro de Fisioterapia Respiratória a ser construído na Rua Artur Rodrigues da Costa, 157, fundos, Centro, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências", tendo em vista os Ofícios nºs 361 e 362/2023, os quais encaminharam as Proposições de Lei nºs 047 e 048/2023. - **E-mail**, de autoria do senhor Pedro Cardoso da Costa, encaminhando sugestões e tópicos para Prefeitos, Vereadores e Gestores Públicos em geral. - **E-mail**, de autoria do Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Tadeu Martins Leite, convidando para o 6º encontro com a Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa de Minas Gerais 2023, o qual ocorrerá dia 19 de setembro (terça-feira). Local: Auditório do Palácio da Inconfidência - Andar SE - 14 horas, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Ofício nº 028/2023**, de autoria da senhora Presidente da Associação das Mulheres de Peito, Maria Zilma de Oliveira Mariano Ribeiro, convidando a Câmara Municipal de Piumhi, com o objetivo de unir a comunidade em torno de uma causa de extrema relevância: a conscientização sobre a prevenção e o combate ao câncer de mama, representada pelo movimento mundial Outubro Rosa. **Ofício nº 062/2023**, de autoria da senhora Presidente da APROMIP de Piumhi/MG, Cristine Alves Barbosa, convidando para o 1º Churrascão de Aniversário da APROMIP - 67 anos, com intuito de



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

arrecadar fundos para a instituição. O evento acontecerá no dia 08/10/2023, domingo, no Sítio do Alaor, a partir das 10h30. - **Ofício nº 527/2023**, de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social, senhora Kátia Regina Faria Costa, solicitando a indicação de 2 (dois) nomes para compor o Conselho Municipal da Igualdade Racial, biênio 2023/2025, sendo 1 (um) Conselheiro Titular e 1 (um) Conselheiro Suplente. - **Ofício nº 361/2023**, de autoria do Presidente da Câmara, Vereador Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Poder Executivo, a Proposição de Lei nº 047, de 12 de setembro de 2023, que "Dá nome de Antônio de Oliveira Silva (Sr. Antônio da Fazendinha) à Praça a ser construída na Rua José Poppe, esquina com a Rua Artede Almada Alvim, localizada no Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências. - **Ofício nº 362/2023**, de autoria do Presidente da Câmara, Vereador Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Poder Executivo a Proposição de Lei nº 048, de 12 de setembro de 2023, que "Dá nome de Itamar Soares dos Santos (Itamar Santinho) ao Centro de Fisioterapia Respiratória a ser construído na Rua Artur Rodrigues da Costa, 157, fundos, centro, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências". - **Ofício nº 367/2023**, de autoria do Presidente da Câmara, Vereador Wilde Wéllis de Oliveira e do Vereador Gilvan Antônio da Silva, convidando o senhor César Francisco Batista e demais familiares para participarem desta Sessão Ordinária, para entrega da homenagem póstuma ao senhor Laurentino Batista Lopes "Tino Domingos", conforme Decreto Legislativo nº 006/2023. - **Edital de Convocação** para a 30ª Sessão Ordinária. **ANTES DO EXPEDIENTE**: O Presidente registrou a presença do Presidente da Câmara Municipal de Vargem Bonita, Altair Elias, dos Vereadores de Vargem Bonita Adilson Lucas Ferreira, Luis Ricardo Silva Soares, Rafael Silva Correia e Janderson Elord Camargos e do Sr. Garcia Faria. A pedido do Vereador Gilvan Antônio da Silva, foi realizada a entrega de uma placa de homenagem póstuma à família do senhor Laurentino Batista Lopes, em alusão à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo 006/2023, que "Dispõe sobre a homenagem 'Medalha Mérito Rural do Ano - Laurentino Batista Lopes - Tino Domingos' e dá outras providências". Os representantes da família Melissa, César Augusto e Rodrigo foram convidados à frente do Plenário. O Vereador Gilvan leu o projeto aprovado e o currículo do senhor Laurentino Batista Lopes. O Presidente Wilde fez suas considerações e os familiares representantes agradeceram o reconhecimento. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** cumprimentou os servidores da saúde pelos projetos de autoria do Prefeito a respeito da criação do cargo de técnico em enfermagem e do pagamento do piso nacional dos profissionais da enfermagem, mencionando uma indicação de sua autoria solicitando o atendimento a essas demandas. Apresentou um vídeo com um depoimento sobre



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

a situação de um aquífero localizado na região do Quadrilátero Ferrífero, em Minas Gerais, que foi comprometido pela mineração. O Vereador **José Wellington da Silva** parabenizou o Poder Executivo pela organização do Festival de Pesca no Rio São Francisco, realizado no último fim de semana no Porto da Mariquita. Agradeceu a manutenção de um trecho da estrada da Água Fria, na região do Araras. Mencionou as votações dos projetos a favor dos enfermeiros. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** agradeceu a sinalização de um quebra-molas na Rua do Carvalho, a proteção de uma tampa em poço de visita da rede de esgoto na Rua Santo Antônio e as obras em andamento de construção de muretas de proteção na Ponte do Curumim. No **GRANDE EXPEDIENTE**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** apresentou uma imagem que indicava a proximidade entre a área pleiteada por uma mineradora e as nascentes de afluentes do Ribeirão Araras. Argumentou que uma Área de Proteção Ambiental (APA) não causa desapropriações de moradores e que as atividades permitidas na APA são definidas por um conselho formado por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e dos moradores da área. Mostrou as obrigações já impostas aos donos de propriedades rurais e afirmou que busca alterar o Projeto de Lei 048/2023, que cria a APA Serras e Águas de Piumhi, para que os produtores rurais não recebam obrigações ambientais além das previstas no Código Florestal. Disse também que solicitou a extensão do prazo para análise do projeto, de forma a permitir um estudo mais aprofundado e a realização de audiências e pesquisas públicas. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** relatou visita com a Vereadora Shirley ao CMEI Lola Luiza da Silva e solicitou ao Poder Executivo a reforma do parquinho da instituição. Em aparte, a Vereadora **Shirley** chamou a atenção para a importância da educação infantil e solicitou um novo letreiro para o CMEI. O Vereador **Júnior** sugeriu que os vereadores visitassem outras CMEI's para colher mais demandas. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** iniciou afirmando que não trabalha com falácia e que, como técnico em enfermagem, defende a sua categoria. Disse que enviou inúmeros ofícios desde o ano de 2022 solicitando a criação do cargo de técnico em enfermagem e ressaltou que os enfermeiros deveriam ter sido mais valorizados na época da pandemia de Covid-19. Apresentou uma foto em que ele estava trabalhando na Santa Casa de Misericórdia de Piumhi durante a pandemia e relatou visita em 2022 ao Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais (Coren-MG) para colocar as legislaturas dos vereadores à disposição do conselho. Lembrou que o Estado, que é responsável pelos pagamentos do piso da enfermagem aos funcionários da Santa Casa e do Samu, publicou uma resolução a respeito da transferência dos valores necessários e se declarou otimista quanto ao recebimento dos salários dos servidores





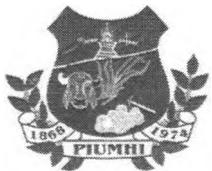
## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

públicos não municipais da saúde. Agradeceu aos Vereadores Fábio, Gilvan, Reinaldo e José Wellington por assinarem o requerimento de urgência especial do projeto de criação do cargo de técnico em enfermagem. Em aparte, o Vereador **Fábio** lembrou que a visita ao Coren foi realizada em 19 de março de 2022. Afirmou que o Vereador João Marcos defende a causa dos enfermeiros desde seu primeiro dia como vereador e o parabenizou pelo trabalho realizado. Também mencionou uma visita do presidente do Coren-MG, Bruno Farias, à Câmara para entregar medalhas aos profissionais da saúde do Município e da Santa Casa. O Vereador **João Marcos** disse que os vereadores aprenderam a lidar com muita pressão na Câmara Municipal e exaltou as amizades criadas na Casa com pessoas sérias, com inúmeras diferenças, mas que lutam pela mesma causa. O Vereador **Carlos Leonel de Oliveira** comunicou a elaboração de uma indicação para a criação da Casa Dia Cuidar, cujo objetivo seria oferecer um lugar para que idosos em situação de desamparo passem o dia com atividades diversas e acompanhamento de profissionais e retornem ao fim do dia aos seus lares. Na **ORDEM DO DIA: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO N° 107/2023**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, José Wellington da Silva e Reinaldo dos Reis Silva, os quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei Complementar nº 006/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Altera a Lei Complementar 52/2018 que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências”. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. Após a aprovação do Requerimento, o Presidente informou que o Regimento Interno, no artigo 166, combinado com o artigo 62, inciso III, permite a emissão de pareceres verbais quando a matéria for incluída em regime de urgência especial. Assim, solicitou a manifestação das Comissões Permanentes a respeito do Projeto de Lei Complementar nº 006/2023, começando pelo parecer do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador Gilvan Antônio da Silva. O Vereador fez a seguinte manifestação: “Em análise do Projeto de Lei Complementar nº 006/2023 e seguindo os termos constantes nos Pareceres Contábil e Jurídico, manifesto favoravelmente à tramitação do referido Projeto, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa”. Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão. O Presidente Reinaldo dos Reis Silva e o Vice-Presidente Fábio Henrique Novaes Ferreira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei Complementar nº 006/2023. Em seguida, o Presidente solicitou ao Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador João Marcos Macedo Silveira, que emitisse parecer sobre o Projeto. O Vereador fez a seguinte manifestação: "Em análise do Projeto de Lei Complementar nº 006/2023 e seguindo os termos constantes nos Pareceres Jurídico e Contábil, manifesto favoravelmente à tramitação do referido Projeto quanto aos seus aspectos orçamentário e financeiro". Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão. O Presidente Gilvan Antônio da Silva e o Vice-Presidente Carlos Leonel de Oliveira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Finanças e Orçamento concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela aprovação, no que se refere aos aspectos financeiro e orçamentário, do Projeto de Lei Complementar nº 006/2023. Em seguida, o Presidente solicitou ao Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Gilvan Antônio da Silva, que se manifestasse sobre o Projeto. O Vereador fez a seguinte declaração: "Em análise do Projeto de Lei Complementar nº 006/2023 e dos termos constantes nos Pareceres Contábil e Jurídico, os quais foram pela legalidade e constitucionalidade na matéria tratada no referido Projeto, voto de forma favorável à sua tramitação". Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania. O Presidente Carlos Leonel de Oliveira e o Vice-Presidente Reinaldo dos Reis Silva votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania decidiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela tramitação regular do Projeto de Lei Complementar nº 006/2023.

### ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2023

de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera a Lei Complementar 52/2018 que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências". O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca da matéria. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em discussão, o Vereador Reinaldo, a cidadã Rosélia Silveira e os Vereadores Júnior e Gilvan se manifestaram. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 108/2023, de autoria dos Vereadores Reinaldo dos Reis Silva, João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e José Welington da Silva, os quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 055/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Autoriza o Município de Piumhi a prestar serviço de transporte público coletivo diretamente através



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

de "Tarifa Zero" ou por colaboração e dá outras providências". Colocado em discussão, o Vereador Carlos Leonel se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. Após a aprovação do Requerimento, o Presidente informou que o Regimento Interno, no artigo 166, combinado com o artigo 62, inciso III, permite a emissão de pareceres verbais quando a matéria for incluída em regime de urgência especial. Assim, solicitou a manifestação das Comissões Permanentes a respeito do Projeto de Lei nº 055/2023, começando pelo parecer do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador Gilvan Antônio da Silva. O Vereador fez a seguinte manifestação: "Em análise do Projeto de Lei nº 055/2023 e seguindo os termos constantes nos Pareceres Contábil e Jurídico, manifesto favoravelmente à tramitação do referido Projeto, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa". Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão. O Presidente Reinaldo dos Reis Silva e o Vice-Presidente Fábio Henrique Novaes Ferreira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 055/2023. Em seguida, o Presidente solicitou ao Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador João Marcos Macedo Silveira, que emitisse parecer sobre o Projeto. O Vereador fez a seguinte manifestação: "Em análise do Projeto de Lei nº 055/2023 e seguindo os termos constantes nos Pareceres Jurídico e Contábil, manifesto favoravelmente à tramitação do referido Projeto quanto aos seus aspectos orçamentário e financeiro". Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão. O Presidente Gilvan Antônio da Silva e o Vice-Presidente Carlos Leonel de Oliveira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Finanças e Orçamento concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela aprovação, no que se refere aos aspectos financeiro e orçamentário, do Projeto de Lei nº 055/2023. Em seguida, o Presidente solicitou ao Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Gilvan Antônio da Silva, que se manifestasse sobre o Projeto. O Vereador fez a seguinte declaração: "Em análise do Projeto de Lei nº 055/2023 e dos termos constantes nos Pareceres Contábil e Jurídico, os quais foram pela legalidade e constitucionalidade na matéria tratada no referido Projeto, voto de forma favorável à sua tramitação". Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania. O Presidente Carlos Leonel de Oliveira e o Vice-Presidente Reinaldo dos Reis Silva votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania decidiu, por 3 (três)



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

votos favoráveis, pela tramitação regular do Projeto de Lei nº 055/2023. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 055/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Município de Piumhi a prestar serviço de transporte público coletivo diretamente através de "Tarifa Zero" ou por colaboração e dá outras providências". O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca da matéria. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em discussão, os Vereadores Reinaldo, Gilvan, José Welington, João Marcos, Júnior, Shirley e Wilde se manifestaram. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 109/2023**, de autoria dos Vereadores Reinaldo dos Reis Silva, João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e José Welington da Silva, os quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 058/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que Instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, e dá outras providências". Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. Após a aprovação do Requerimento, o Presidente informou que o Regimento Interno, no artigo 166, combinado com o artigo 62, inciso III, permite a emissão de pareceres verbais quando a matéria for incluída em regime de urgência especial. Assim, solicitou a manifestação das Comissões Permanentes a respeito do Projeto de Lei nº 058/2023, começando pelo parecer do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador Gilvan Antônio da Silva. O Vereador fez a seguinte manifestação: "Em análise do Projeto de Lei nº 058/2023 e seguindo os termos constantes nos Pareceres Contábil e Jurídico, manifesto favoravelmente à tramitação do referido Projeto, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa". Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão. O Presidente Reinaldo dos Reis Silva e o Vice-Presidente Fábio Henrique Novaes Ferreira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 058/2023. Em seguida, o Presidente solicitou ao Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador João Marcos Macedo Silveira, que emitisse parecer sobre o Projeto. O Vereador fez a seguinte manifestação: "Em análise do Projeto de Lei nº 058/2023 e seguindo os





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: C4.889.589/0001-81 - Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

termos constantes nos Pareceres Jurídico e Contábil, manifesto favoravelmente à tramitação do referido Projeto quanto aos seus aspectos orçamentário e financeiro". Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão. O Presidente Gilvan Antônio da Silva e o Vice-Presidente Carlos Leonel de Oliveira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Finanças e Orçamento concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela aprovação, no que se refere aos aspectos financeiro e orçamentário, do Projeto de Lei nº 058/2023.

### **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 058/2023**

de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 que Instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, e dá outras providências". O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca da matéria. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em discussão, a cidadã Rosélia Silveira se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos.

### **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 044/2023**

de autoria dos Vereadores José Antônio Camargo Júnior e José Welington da Silva, que "Dispõe sobre a autorização para distribuição de absorventes higiênicos nas escolas públicas do Município de Piumhi e dá outras providências". Colocado em discussão, ninguém se manifestou.

Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos.

### **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 046/2023**

de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção social e dá outras providências" (para a Associação Amigo Fiel).

O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca da matéria. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação,

foi aprovado por 8 (oito) votos.

### **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 051/2023**

de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera o Anexo I da Lei nº 2.314/2017, já alterado pelas Leis 2.353/2018 e 2.437/2019, que 'Dispõe sobre o pagamento de diárias de viagem a agentes políticos e servidores municipais e dá outras providências'".

O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca da matéria. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em discussão,

ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos.

No **USO DA PALAVRA**: A cidadã Rosélia Silveira solicitou a revisão do plano de carreiras do Município em favor



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

da majoração dos vencimentos dos motoristas da área da saúde. Lembrou a luta de seu fiado pai pela volta do transporte coletivo na cidade. Demonstrou gratidão pelas vitórias conquistadas pelos profissionais da enfermagem, por meio dos projetos de lei aprovados na sessão, e agradeceu aos vereadores de Vargem Bonita os esforços para a apresentação de um projeto de lei semelhante para o pagamento do piso nacional da enfermagem. O cidadão **Humberto** pediu desculpas pelas discussões exaltadas com os vereadores e com o Assessor Jurídico Joselito em defesa dos enfermeiros. Agradeceu aos técnicos e aos enfermeiros a confiança depositada. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** cumprimentou a Vereadora Shirley pelos esclarecimentos a respeito do projeto da APA Serras e Águas de Piumhi e reforçou que não considera a APA igual à área do Parque Nacional da Serra da Canastra. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** expressou gratidão pelas vitórias conquistadas por sua classe e pediu desculpas ao cidadão Humberto por suas falas mais rígidas, citando discussões com a Vereadora Shirley como exemplo de sua personalidade. Agradeceu aos vereadores de Vargem Bonita pelo apoio, mencionando a parceria firmada quando a Santa Casa passou por dificuldades financeiras, e disse que espera que o pagamento do piso salarial da enfermagem seja aprovado também em Vargem Bonita. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

Willie Willis de Oliver  
Portrait of their Son

11